



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.462, DE 22 DE JANEIRO DE 2.018

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 70.446,24 (setenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1340.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
261	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
		<u>70.446,24</u>
	<b>Total.....</b>	<b>R\$ 70.446,24</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Janeiro de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Janeiro de 2.018.

PRDT. 000080 CAMARA M. ASSIS 02/FEV/2018 09:48 727377